



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 490ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA GESTÃO 2021 A 2023.

1 Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às 10h, reunidos na Sede do
2 Conselho de Enfermagem de Sergipe, situada a Av. Hermes Fontes, 931 – Bairro Salgado Filho,
3 reuniram-se os membros do Plenário do Coren-SE. Conselheiros Efetivos: Sr. Diego Rafael da Silva
4 Borges, **PRESIDENTE**, Sra. Clarice Fonseca Mandarino, **SECRETÁRIA**, Sr. Cícero Marcondes
5 Santos Lima, **TESOUREIRO**, Sr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo, Sra. Denise Santos Oliveira
6 Correa e o Sr. Cleston da Silva Soares. Ausência justificada da Sra. Zenaide Cavalcanti de Medeiros
7 Kernbeis, sendo substituída por Fernanda Santos. Ausência justificada dos conselheiros Sra.
8 Danielle Freire dos Anjos, Sr. Conrado Marques de Souza Neto. Verificado o quórum, o presidente
9 inicia a 490ª Reunião Ordinária Plenária. O presidente informa que ocorrerá inclusão de pauta:
10 Memorando Nº 161/2023 – Departamento de Gestão; Aquisição de Materiais – Projeto Dispositivos
11 Intrauterinos; 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 13/2021; Projeto Capacitação Membros Câmara
12 Técnica da Saúde da Mulher; Ofício nº 98/2023 – Sindiscose. Convocação de mais um técnico
13 administrativo. **Informes:** o presidente diz à plenária que o orçamento para o exercício de 2024,
14 deverá ser apreciado e aprovado pela plenária até o final do mês de outubro, sendo assim, informa
15 que será agendado REP no dia 31 de outubro de 2023 para aprovação do orçamento para o exercício
16 de 2024. O presidente informa que o Coren/SE formalizou novo pedido ao corpo de bombeiro, sendo
17 apontado pela empresa de consultoria e engenharia o laudo. **HOMOLOGAÇÃO: Item 01. PAD**
18 **Nº 53/2023 – CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE**
19 **SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM COBRANÇA BANCÁRIA** – o presidente expõe à
20 plenária o PAD 53/2023, que tem como objeto a Contratação de instituição financeira para prestação
21 de serviços especializados na área de cobrança bancária, cujos valores se originam do montante de
22 tributos do regional inscritos ou não em dívida ativa, de pagamento de fornecedores e contratados
23 a qualquer título, bem como a quaisquer outros pagamentos ou transferências de recursos
24 financeiros em favor de entes ou instituições públicas, entidades ou empresas privadas, a qualquer
25 título, bem como sua disponibilização (pagamento) aos destinatários nas respectivas contas-
26 correntes; nesta oportunidade, informa que diante a necessidade de andamento do processo, aprovou
27 Ad' Referendum da Plenária; após discussão, colocado em votação, homologado por unanimidade.
28 **PAUTA: Item 01. MEMORANDO Nº 27/2023 – DÍVIDA ATIVA – TAXA DE**
29 **CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO** – o presidente expõe à plenária o memorando da dívida
30 ativa, onde diz que tem se deparado com situações em que profissionais efetuaram o pagamento de
31 taxa de cancelamento, porém não consta requerimento para tal serviço, a exemplo da profissional
32 E.S.V, que apresentou a guia bancária paga da taxa de cancelamento; nesta oportunidade, faz a
33 leitura do despacho do Advogado, Dr. José Fonseca Gesteira Neto, o qual, em sua conclusão,
34 manifesta-se pela operacionalização do cancelamento da inscrição da profissional E.S.V com base
35 na data do pedido de cancelamento inequívoco, configurando-se, também, pelo pagamento da taxa
36 de cancelamento. acerca do cancelamento de inscrição; dando seguimento, o presidente sugere que
37 seja encaminhado ao Advogado, Dr. José Fonseca Gesteira Neto para emissão de decisão acerca da
38 matéria em epígrafe; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. O Presidente
39 informa que será encaminhado ao setor de Dívida Ativa e Advogado para conhecimento e as



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 490ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA GESTÃO 2021 A 2023.

40 providências cabíveis. **Item 02. MEMORANDO Nº 28/2023 – DÍVIDA ATIVA - DÉBITOS DE**
41 **PESSOA JURÍDICA NO SISTEMA INCORP** – o presidente expõe à plenária o memorando da
42 lavra da Conselheira, Denise Santos Oliveira Correa, o qual explana acerca de levantamento de
43 débitos de pessoa jurídica no sistema Incorp, onde constam débitos de anuidades de anos anteriores
44 a 2011, dando seguimento, a conselheira em seu memorando solicita análise e orientação de qual
45 conduta deve ser adotada nestes casos?; o presidente diz que o Advogado, Dr. José Fonseca Gesteira
46 Neto manifestou-se no sentido que considerando que as anuidades de pessoas jurídicas são tratadas
47 na Lei 12541/2011, art. 6º, III, entende pela aplicabilidade da Decisão Coren/SE nº 57/2019,
48 considerando a natureza tributária das anuidades oriundas desta autarquia; o presidente diz à
49 plenária que será aberto PAD com a finalidade de retirar os débitos anteriores ao exercício de 2011;
50 após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 03. ISENÇÃO**
51 **PAGAMENTO ANUIDADE POR MOTIVO DE DOENÇA 138895REQ2023** - o Sr. Diego
52 Rafael apresenta à plenária o requerimento de isenção de pagamento de anuidade, o Jurídico emitiu
53 parecer nº 081/2023, opinando pela possibilidade jurídica de concessão de isenção das anuidades
54 vincendas, a profissional de enfermagem L.L.S, nos moldes das Resoluções Cofen nº 589/2018,
55 434/2012, E 492/2015, bem como Decisão Coren/SE nº 05/2019, levando-se em consideração os
56 atestados médicos emitidos por condição clínica constante na Instrução Normativa da RFB, desde
57 que traga ao requerimento relatório médico emitido por serviço público da União, Estado ou
58 Município, ou resultado de perícia médica efetuada por serviço público, pelo que, pode incidir as
59 resoluções mencionadas, em conformidade com a legislação aplicada à matéria e fundamentação
60 supra, devendo juntar atestado médico atualizado nos termos da resolução do Cofen, anualmente.
61 Oficie-se a profissional para que traga ao requerimento relatório médico emitido por serviço público
62 da União, Estado ou Município, bem como resultado de perícia médica efetuada por serviço público,
63 se for o caso; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 04. DECISÃO**
64 **COREN-SE Nº 24/2023** - o Presidente apresenta a decisão que aprova as inscrições Definitivas:
65 Principais, Secundárias e Remidas, Especializações, Cancelamentos e Transferências; após
66 discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 05. OFÍCIO Nº 2761/2023-SMS**
67 – o presidente expõe à plenária para conhecimento o ofício da SMS que manifesta resposta ao
68 Coren/SE acerca do piso salarial para os profissionais de enfermagem do município de Aracaju;
69 após ciência, archive-se. **Item 06. PARECER REABILITAÇÃO PROFISSIONAL** – o
70 Presidente expõe à plenária o requerimento de reabilitação ética, o Jurídico concedeu parecer nº
71 71/2023, opinando pela possibilidade de prosseguimento de reabilitação da profissional, M.V.S.M,
72 conforme consulta do sistema Incorp consta Processo Ético, com abertura em 1998, com aplicação
73 de advertência verbal, nos moldes da Lei 5905/73 e Resolução Cofen nº 706/2022, pelo que,
74 consequentemente, pode incidir a resolução mencionada, devendo o requerimento retornar à
75 Presidência para cumprimento ao art. 103, § 1º, para atuação do procedimento administrativo e
76 designação de conselheiro para emissão de parecer para, após, ser submetido à Plenária; dando
77 seguimento, o presidente informa que fora designada a conselheira, Denise Santos Oliveira Correa
78 para emissão de reabilitação profissional; nesta oportunidade, solicita a conselheira, Denise Correa



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 490ª REUNIÃO PLENÁRIA
ORDINÁRIA GESTÃO 2021 A 2023.

79 para leitura do Parecer de Reabilitação Profissional nº 01/2023, onde em sua conclusão, manifesta-
80 se pela possibilidade de reabilitação profissional da profissional em epígrafe; após discussão,
81 colocado em votação, aprovado por unanimidade; o presidente solicita que seja encaminhado cópia
82 do Parecer a profissional requerente e ao setor de Registro e Cadastro para providências cabíveis. O
83 presidente informa à plenária que ocorreu um erro material na confecção da pauta, sendo assim o
84 item 06 da pauta, passará a ser item 01 em homologação. **Item 07. AVALIAÇÃO DE**
85 **DESEMPENHO – OFÍCIO COREN-SE GAB Nº 552/2023** – o presidente expõe à plenária que
86 o Coren/SE enviou ao Sindiscose ofício apresentando ao SINDISCOSE e todos os empregados
87 públicos do Coren/SE duas situações de proposta acerca da progressão dos empregados públicos do
88 Coren/SE; o Sindiscose emitiu resposta através do Ofício nº 110/2023 – Sindiscose o qual informa
89 que em assembleia fora deliberado a proposta nº 02; sendo assim, após discussão, aprovado por
90 unanimidade. **Inclusão de Pauta: Item 01. MEMORANDO Nº 161/2023 – DEPARTAMENTO**
91 **DE GESTÃO** - o presidente expõe à plenária a solicitação do Departamento de Gestão, que tem
92 como objeto a aquisição de seguro veicular para a frota dos veículos oficiais do Coren/SE, com
93 cobertura contra danos materiais resultantes de sinistro de roubo ou furto, colisão, incêndio, bem
94 como, danos causados pela natureza com assistência 24 horas; após discussão, colocado em votação
95 a contratação do seguro veicular condicionado a adequação orçamentária; aprovado por
96 unanimidade; o Presidente, Dr. Diego Rafael informa que será encaminhado a Comissão
97 Permanente de Licitação para providências. **Item 02. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS –**
98 **PROJETO DISPOSITIVOS INTRAUTERINOS** - o presidente sugere que seja licitado a
99 aquisição de materiais para os profissionais de enfermagem indicados para o projeto do DIU, nesse
100 caso seriam entre 40 kits de materiais permanentes - instrumentais, 2.000 unidades de espéculos
101 translúcidos com entrada para o foco portátil; 2.000 unidades de campo fenestrado estéreis, 2.000
102 unidades de aventais descartáveis, 10 unidades de foco de led portátil que acopla ao espéculo,
103 protetor descartável do foco de led, um aparelho de ultrassonografia portátil – tipo bolso, sendo
104 assim, sugere que seja encaminhado ao Departamento de Gestão para iniciar a demanda para a
105 aquisição dos kits, sugerindo portanto a modalidade de ARP; após discussão, colocado em votação,
106 aprovado por unanimidade. E nada mais havendo, foi encerrada a Reunião Ordinária de Plenário,
107 que será após leitura e apreciação assinado por mim Conselheira Secretária e pelo Presidente. **Item**
108 **03. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2021** – o presidente expõe a plenária o
109 Memorando nº 162/2023 do Departamento de Gestão, o qual encaminha o Processo Administrativo
110 de Licitação nº 14/2021 que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no
111 fornecimento de mão de obra qualificada para a prestação, de forma contínua, de serviços de apoio
112 administrativo e serviços auxiliares, com fornecimento de todos os materiais e equipamentos
113 necessários, a serem executados nas dependência da Sede do Coren/SE; dando seguimento, informa
114 que o regional encontra-se em fase de elaboração de novo processo de contratação de terceirização
115 (PAD 46/2023); considerando que o Processo encontra-se em fase de encerramento; considerando
116 que o regional ainda encontra-se em fase de convocação de aprovados no concurso do Coren/SE;
117 considerando a importância do andamento nos serviços finalísticos perante os profissionais de



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 490ª REUNIÃO PLENÁRIA
ORDINÁRIA GESTÃO 2021 A 2023.

118 enfermagem do estado de Sergipe; o presidente apresenta o Parecer Jurídico nº 45/2023, e coloca
119 para votação o 2º Termo Aditivo da Contrato nº 13/2021, sendo prorrogado por 180(cento e oitenta)
120 dias; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 04. PROJETO**
121 **CAPACITAÇÃO MEMBROS CÂMARA TÉCNICA DA SAÚDE DA MULHER** - o presidente
122 apresenta à Diretoria Executiva o Projeto dos Dispositivos Intrauterinos – DIU para o estado de
123 Sergipe; dando seguimento diz que em viagem para Belo Horizonte realizou visita no ambulatório
124 do Hospital Sofia Feldman, hospital filantrópico, que achou bem interessante o atendimento deles;
125 sugere profissionais enfermeiros da câmara técnica da saúde da mulher e colaboradores possam ser
126 capacitados no Sofia Feldman e que seja disponibilizado passagem aérea e diária para participar de
127 curso; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 05. OFÍCIO Nº**
128 **98/2023 – SINDISCOSE** - o presidente expõe à plenária o ofício do Sindiscose acerca do
129 adiantamento do pagamento do salário do mês de outubro do empregados públicos do Coren/SE e
130 o Memorando nº 47/2023 do Departamento de Gestão de Pessoas; após discussão, colocado em
131 votação, aprovado por unanimidade. **Item 06. CONVOCAÇÃO DE MAIS UM TÉCNICO**
132 **ADMINISTRATIVO** – o presidente expõe à plenária acerca da convocação de mais um técnico
133 administrativo aprovado no concurso do Coren/SE; após discussão, colocado em votação, aprovado
134 por unanimidade. E nada mais havendo, foi encerrada a Ata da 490ª Reunião Ordinária Plenária,
135 que será após leitura e assinada por mim Conselheira Secretária e pelo Presidente.

Cláudia Fonseca Mourão

Luciene Marcondes Santos Lima

Fernanda Santos

Denise Santos Oliveira Correia